



SENADO FEDERAL

Ofício nº 345 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 16, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D’OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirassol d’Oeste, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 91, de 2017.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 /05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Sérgio Petecão
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Ponto: 2124 Ass.: SP
Origem: ISSSEC
Secretaria-Geral da Mesa - SF/PRU 27/mai/2019 16:00